



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VPAR/PSD
Ent.: 540872

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DEPUTADO JOSÉ DE MATOS CORREIA

N/Refª: 18/CEIOP

Data: 13 de janeiro de 2016

ASSUNTO: Petição n.º 552/XII/4.ª

Tendo a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas recebido, para tramitação, a Petição n.º 552/XII/4.ª – “Pretende que seja posto cobro à atuação alegadamente ilegal da administração fiscal, que mantém pendente, na informação disponibilizada do portal das finanças, os processos de execução fiscal instaurados a cidadãos que beneficiariam do regime excecional de regularização de dívida de taxas de portagem e coimas associadas, aprovado pela Lei n.º 51/2015, de 8 de junho” e tendo em consideração que o objeto da petição é a atuação da administração fiscal, matéria que se enquadra no âmbito de competências da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª Comissão), venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reponderação do despacho de baixa à Comissão da referida petição, no sentido de a mesma ser reencaminhada para a 5.ª Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Concordo. Remete-se à Sr.
Presidente da 5.ª Comissão.


Helder Amaral
Presidente

13.1.2016